

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Aposentadoria: 010/2019**
MARIA ROBERTO FEITOSA

- ✓ **Diárias: 1403002/2019**
DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

- ✓ **Diárias: 1403001/2019**
MARIA REGINA COSTA DE BRITO

- ✓ **Diárias: 1403003/2019**
CICERA KEILY CORREIA MARINHO

- ✓ **Exoneração: 050/2019**
SEVERINA SEBASTIANA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2019

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririaçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 15026312018**, em conformidade com o que estabelece o art. 35, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA ROBERTO FEITOSA**, CPF nº **140.164.943-20**, RG nº **2016134134-3** SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Serrote nº 49, Zona Rural, em Caririaçu/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula/Prefeitura nº 790 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais reais).			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 998,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 998,00	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 002/2018 retroagindo seus efeitos a 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Caririaçu (CE), 12 de março de 2019.

Deusemar Pereira Vanderle

José Edmilson Leite Barbosa

Diretor Presidente do PREVCAR

Prefeito do Município de Caririaçu-Ce

Port. nº 213/2016

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 1403002/2019

14 DE MARÇO 2019

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO CURSO PARA GESTORES E CONSELHEIROS DE RPPS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO CEARÁ.

NOME: DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

CPF: 749.562.483-34

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERÍODO: 15/03/2019

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 100,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 100,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 14 de Março 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 1403001/2019

14 DE MARÇO 2019

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO CURSO PARA GESTORES E CONSELHEIROS DE RPPS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO CEARÁ.

NOME: MARIA REGINA COSTA DE BRITO

CPF: 045.465.293-33

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO: 15/03/2019

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 70,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 14 de Março 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 1403003/2019

14 DE MARÇO 2019

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO CURSO PARA GESTORES E CONSELHEIROS DE RPPS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO CEARÁ.

NOME: CICERA KEILY CORREIA MARINHO

CPF: 486.099.603-82

CARGO: DIRETORA DE BENEFICIO

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO: 15/03/2019

QUANTIDADE: 01 (UMA)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 70,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 14 de Março 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA N.º 050/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 01 de MARÇO de 2019, por aposentadoria, a Sra. **SEVERINA SEBASTIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 422.009.703-15, portadora do RG nº 1771674-89 SSP-CE do exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria de Saúde do Município de Caririaçu/CE - nomeada conforme portaria nº 230/1998, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 01 de março de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXXVI de 14 de Março de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

